

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2027

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FINANÇAS E ECONOMIA – MASTER (semipresencial)

Ênfases em:

- Economia de Negócios
- Investimentos
- Finanças Corporativas e Controladoria



ESCOLA DE
ECONOMIA DE
SÃO PAULO

SUMÁRIO

INSCRIÇÕES	3
PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.....	4
ATENDIMENTO	4
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.....	4
PROCESSO SELETIVO	4
EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV-EESP	5
INTERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO	6
VALORES PARA O PROGRAMA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FINANÇAS E ECONOMIA- MASTER	7
CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO.....	7
PLATAFORMA EDUCACIONAL e MÉTODO DE ENSINO	7
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	8
CRONOGRAMA DE MATRÍCULA.....	8

ANEXOS

ANEXO I – DA PROTEÇÃO DE DADOS.....	9
-------------------------------------	---

INSCRIÇÕES

Regras gerais para participação do processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia** da Fundação Getulio Vargas oferecido pela Escola de Economia de São Paulo (FGV EESP), conhecido como Master em Finanças e Economia, na modalidade semipresencial, com aulas presenciais e síncronas, mediadas por tecnologia, conforme **Portaria do MEC nº 1.277 de 05 de julho de 2023**.

Leia com atenção todo o edital antes de se inscrever. Em caso de dúvida, procure o departamento de Processo Seletivo ou mesmo a Coordenação do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da FGV EESP.

A Coordenação do Processo Seletivo conta com os seguintes contatos:

Horário de atendimento: das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira

Telefones: (11) 3799-3799 – opção 2 ou 0800 770 0423

E-mail: processoseletivo@fgv.br

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV EESP está localizada no seguinte endereço:

Rua Plínio Barreto- 365 – 14º andar- Bela Vista – São Paulo, SP – CEP 01313-020

Horário de atendimento da secretaria:

Presencial: de segunda a sexta das 12h às 20h30,

Telefones: (11) 3799-3473 ou (11) 3799-3220

E-mail: master.economia@fgv.br

Para o processo seletivo para a formação de turmas regulares do primeiro semestre de 2027, o (a) candidato(a) deverá se inscrever no período de **24 de agosto de 2026 a 04 de fevereiro de 2027**.

A inscrição é exclusivamente pela internet, no site: <https://eesp.fgv.br/curso/pos-graduacao-lato-sensu>

1. Para efetuar sua inscrição, será necessário:
2. Preencher a **Ficha de Inscrição** (não é necessário imprimir).
3. Responder ao **Questionário** (não é necessário imprimir).
4. Currículo Vitae e Histórico Escolar da Graduação (mesmo que incompleto)
5. Realizar o pagamento da taxa de inscrição através de Boleto Bancário ou Cartão de Crédito.

No preenchimento da inscrição, o candidato deverá indicar sua escolha dentre os cursos abaixo:

OPÇÕES DE ÊNFASES	FORMATO DAS AULAS
Master em Finanças e Economia, com Ênfases em: 1. Economia de Negócios 2. Investimentos 3. Finanças Corporativas e Controladoria	Sábados (aulas presenciais *) - 9h30 as 16h, Segundas e quartas (aulas síncronas mediadas por tecnologia) 19h30 às 22h50 **

*** 3 encontros presenciais por disciplina aos sábados, conforme cronograma entregue no ato da matrícula.**

****** Algumas disciplinas, como as Eletivas, poderão ocorrer em dias diferentes da primeira opção. As aulas de reposições e complementação de carga horária poderão ocorrer, quando necessário, às sextas-feiras, no horário normal de aulas, ou aos sábados, pela manhã ou pela tarde. As provas substitutivas ocorrerão as sextas-feiras, de forma presencial, conforme calendário.

As turmas serão formadas à medida que os(as) candidatos(as) aprovados(as) efetivem a matrícula. A Coordenação fará análise e possível personalização de grade curricular a partir de entrevistas e reuniões com o(a) candidato(a).

- Caso não haja quórum mínimo para Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia, esta não será ofertada pela FGV EESP, podendo a (o) candidata (o), optar por outro curso.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, até a data de seu vencimento.

Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido. Os participantes poderão optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário

- O valor da inscrição será de R\$ **75,00** (setenta e cinco reais).

A (O) candidata (o) que não tenha efetuado o pagamento até a data do vencimento, poderá, dentro do período de inscrição, acessar novamente a Ficha de Inscrição e reimprimir o Boleto Bancário com nova data de vencimento.

A (O) candidata (o) poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo, e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não será efetuado o ressarcimento do valor pago.

ATENDIMENTO

Importante: Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo de 2027 poderá, mediante requerimento, por e-mail, processoseletivo@fgv.br, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até o encerramento do mesmo.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.

Estarão aptos a participar do Processo Seletivo apenas as (os) candidatas (os) que efetuarem o pagamento dentro do prazo estabelecido e inclusão da documentação para análise. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do referido processo.

Ao proceder à sua inscrição, a (o) candidata (o) acata integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

PROCESSO SELETIVO

A seleção da (os) candidata (os) será conduzida em duas etapas:

1. Análise do Currículo Vitae e Análise do Histórico Escolar da Graduação; e
2. Entrevista

Programação

O intervalo entre a confirmação da inscrição e a divulgação do resultado será de quatro semanas.

1ª Semana – Confirmação da inscrição

A (O) candidata (o) deverá realizar sua inscrição e pagar a taxa de inscrição até a data do vencimento.

A (O) candidata (o) deverá incluir a documentação exigida (histórico da graduação e Currículo Vitae) para dar sequência no processo seletivo.

A (O) candidata (o) poderá certificar-se a respeito da confirmação de sua inscrição no *menu* Visão Geral no *link* Acompanhe sua Inscrição, a partir de 2(dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento no *site*:

<https://eesp.fgv.br/curso/pos-graduacao-lato-sensu>

Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia

2ª Semana - Convocação para a entrevista

A (O) candidata (o) receberá um *e-mail* informando data da entrevista, local e horário e ou o link em que deverá comparecer.

A entrevista será agendada pela Coordenação do Processo Seletivo para a terceira semana seguinte àquela da confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

A data da entrevista é intransferível e é de responsabilidade exclusiva da (o) candidata (o) acompanhar o recebimento da convocação eletrônica.

A convocação para a entrevista também será divulgada no *menu* Visão Geral no *link* Acompanhe sua Inscrição > Agendamento da Entrevista no *site*:

<https://eesp.fgv.br/curso/pos-graduacao-lato-sensu>

Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia

* Caso não haja quórum mínimo para o programa de **Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia**, esta não será ofertada pela FGV EESP, podendo a (o) candidata (o), optar por outro curso.

3ª Semana - Realização da Entrevista

A entrevista poderá ocorrer entre dias da semana e horários a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO DA ENTREVISTA
Segunda-feira a Sexta-feira	Entre 18h e 22h

A FGV poderá instituir novas datas e horários de entrevista.

A entrevista poderá ser realizada na modalidade presencial ou pela plataforma TEAMS.

4ª Semana – Divulgação do Resultado

Até a quarta-feira seguinte à data da entrevista, a (o) candidata (o) receberá um *e-mail* com o resultado do Processo Seletivo.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no *menu* Resultados no *link* Acompanhe o Resultado e, em caso de aprovação, período de matrícula será informado pela secretaria dos programas Master – master.economia@fgv.br com a liberação do *link* para realizar sua pré-matrícula no *site*:

<https://eesp.fgv.br/curso/pos-graduacao-lato-sensu>

IMPORTANTE

Para garantir o recebimento da convocação eletrônica, a (o) candidata (o) deverá cadastrar um e-mail cujo acesso seja frequente. A (O) candidata (o) que não comparecer à entrevista estará eliminado do Processo Seletivo.

A aprovação para a matrícula é válida somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV-EESP

Matrícula no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia

Uma vez aprovado no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá efetuar a matrícula. Para isso, deve apresentar os seguintes documentos, no período indicado no Cronograma do Curso, neste Edital:

1. Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou, na falta deste, o atestado de Conclusão do Curso de Graduação para matrícula (*)
2. Histórico Escolar do Curso de Graduação

3. Cédula de Identidade- (CNH não substitui a Cédula de Identidade – RG)
4. Título de Eleitor e dois últimos comprovantes de votação das últimas eleições;
5. Cópia do CPF;
6. Fotos 3x4, recentes e em cores;
7. Cópia simples comprovante de residência;
8. Documentos emitidos pela internet: no menu Resultados, no link Acompanhe o Resultado (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha) >. Clique aqui para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA:
 - a. Contrato de Prestação de Serviços, enviado pelo sistema de Pré-matrícula, após a liberação e aprovação de todos os documentos obrigatórios, para assinatura;
 - b. Ficha Cadastral;
 - c. Boleto Bancário- quitado;
 - d. OPF – Obrigações e Procedimentos Financeiros,

(*) O Certificado de Conclusão é válido apenas para a matrícula. O Diploma deverá ser entregue até o final do Curso para a retirada do certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu.

A não entrega de todos os documentos indicados nos itens de n.º 1 a 3 (um a três) ou o não cumprimento do disposto no item 8.c no dia programado para a Matrícula, implica, irremediavelmente, a desclassificação da (o) candidata (o), independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

A entrega dos documentos, pelo sistema de Pré-matrícula digital, conforme link que será enviado com a aprovação do processo, em formato de PDF e JPG para as fotos 3x4. Em caso de dúvida, será solicitado os documentos originais para conferência e liberação da matrícula.

No caso de documentos língua estrangeira, será obrigatória a apresentação de tradução juramentada, por ocasião da entrega da referida documentação.

Diplomas estrangeiros: candidatas (os) brasileiros ou estrangeiras (os) que obtiveram sua graduação no exterior somente poderão se matricular no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia - Master da FGV EESP, apenas com a validação de Diploma Estrangeiro pelo MEC, ou pelo documento de Apostilamento de HAIA (documento liberado pelos órgãos oficiais, do país de origem da graduação). Todos os documentos devem estar traduzidos e juramentados.

Alunas (os) estrangeiras (os): Candidatas (os) estrangeiras (os) que desejem se matricular no processo seletivo dos Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças e Economia- Master da FGV EESP, somente poderão fazê-lo caso tenham sua situação de permanência no país regularizada. Não serão aceitas candidatas (os) que não possuam visto de permanência no Brasil. Além disso, deverão possuir seu diploma reconhecido pelo MEC.

A (O) candidata (o) aprovada (o) receberá um e-mail com o link da Pré-Matrícula, onde poderá obter as instruções para o pagamento da primeira parcela e para o preenchimento do contrato. A (O) candidata (o) deverá enviar o comprovante o boleto quitado com os documentos pessoais e acadêmicos citados neste Edital.

A (O) aluna (o) matriculada (o) assume o compromisso acadêmico e financeiro pelas disciplinas correspondentes e responsabiliza-se por sua quitação integral por todo o período letivo, caso não solicite o cancelamento formal, por meio de requerimento próprio da Secretaria, no prazo de desistência previsto no Calendário Escolar.

INTERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO

O trancamento é solicitado por requerimento pelo aluno online e não libera o aluno do compromisso de pagamento das parcelas do curso.

VALORES PARA O PROGRAMA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FINANÇAS E ECONOMIA- MASTER

VALORES Á VISTA COM 5%	VALORES EM 18 PARCELAS FIXAS	VALORES EM 24 PARCELAS FIXAS	VALORES EM 30 PARCELAS FIXAS
R\$ 46.027,17	R\$ 2.801,45	R\$ 2.168,18	R\$ 1.790,46

Benefícios para Egressos da FGV EESP

Benefícios para egressos: será concedido desconto sobre o valor do curso, não cumulativo, conforme indicado a seguir:

EX-ALUNO	DESCONTO (%)
Graduação FGV EESP	10%
Demais cursos e escolas FGV, com carga horária mínima de 360 horas	5%

Informações Importantes:

1. Os descontos não são cumulativos;
2. Benefícios para empresas parceiras;
3. Para a obtenção do benefício o aluno deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, original e cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou declaração de conclusão, emitida pela FGV;
4. O Programa Master não oferece acesso ao Fundo de Bolsas da FGV (crédito educativo) ou bolsas de estudos;
5. Os descontos e benefícios não são oferecidos para ex-alunos de cursos de curta duração ou de extensão da FGV;
6. Os valores apresentados na tabela acima correspondem a 2027. As mensalidades serão reajustadas no início de cada ano, de acordo com a variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor – Disponibilidade Interna (IPC-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no ano anterior, ou, alternativamente, por planilha de custos, conforme o Decreto nº 3.274, de 6 de dezembro de 1999.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Em cada disciplina cursada, o aluno deverá obter média final igual ou maior que 6. No conjunto de disciplinas cursadas, deverá atingir média geral do curso igual ou maior que 6, acompanhando a média das disciplinas. A frequência às aulas é obrigatória, havendo chamada nominal em cada disciplina. O limite de faltas em cada disciplina é de 25% das aulas previstas, incluindo situações fora de controle e/ou imprevistos. Não há abono de faltas.

PLATAFORMA EDUCACIONAL e MÉTODO DE ENSINO

A FGV EESP usa com plataforma o Teams Educacional, denominado de CAMPUS VIRTUAL. Neste CAMPUS VIRTUAL os(as) alunos(as) terão acesso aos documentos pertinentes do curso, a comunicação formal da escola, com professores e demais colegas. As aulas síncronas serão mediadas pelo Campus Virtual, e os materiais estarão disponíveis em cada uma das disciplinas do programa escolhido.

A escola usa exclusivamente o CAMPUS VIRTUAL e os professores deverão conduzir as aulas síncronas APENAS por esta plataforma. Apenas em casos excepcionais, avisaremos se será preciso lançar mão de outra ferramenta.

Para as disciplinas formativas, o método de ensino será ativo, Contextual Learning Experience (CLE), exigindo atividades e participação dos alunos(as) em sala e uma dinâmica entre professor e alunos. O método foi elaborado pelo nosso Núcleo de Apoio Pedagógico e Pesquisa em Educação – NAPPE.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Havendo o cancelamento de matrícula no curso, será restituído 90% (noventa por cento) do valor pago na 1ª (primeira) mensalidade, desde que o pedido seja formalizado, via requerimento, na Secretaria de Registros Acadêmicos (FGV/ SRA), antes do início das aulas.

Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que fizer uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá restituição dos valores pagos sob hipótese alguma.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Na semana seguinte à divulgação do resultado, o candidato aprovado poderá efetivar a matrícula.

IMPORTANTE

Para a realização da matrícula, é importante que a (o) candidata (o) entregue, via sistema de Pré-matrícula, toda a documentação solicitada neste Edital.

A ausência da (o) candidata (o), quando chamado para a matrícula, implica em sua desistência.

Ressaltamos que a aprovação no processo seletivo não garante vaga, as matrículas serão encerradas assim que o número de vagas (limitado) for preenchido, reservando-se no direito de cancelamento do curso, caso não haja preenchimento mínimo de candidatas (os) matriculadas (os).

ANEXO I – DA PROTEÇÃO DE DADOS

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Da Proteção de Dados

1. As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, ao caso, a Lei 13.709/2018 (doravante “LGPD”), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.
2. Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, a FGV atuará como controladora, sendo observado o seguinte:
 - 2.1 Sem prejuízo de outras mais cabíveis, as principais bases legais utilizadas neste Processo Seletivo serão as de:
 - (i) Execução de Contrato, inclusive procedimentos preliminares artigo 7º, V, LGPD (haja vista que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos), (ii) Cumprimento de Obrigação Legal, artigos 7º, II e 11, II, “a”, LGPD (haja vista que, sem prejuízo de outras legislações ou regulamentos do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a Constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, bem como a Lei 9.394/96 fixa, ao artigo 44, incisos I, II e III, a obrigação de realização de processo seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós-graduação), (iii) Garantia de prevenção a fraudes, artigo 11, II, “g”, LGPD (haja vista que a lisura do processo seletivo precisa ser garantida) e (iv) Consentimento, artigos 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).
 - 2.2 É facultado à FGV a contratação de Operadores de dados pessoais, como prestadores de serviços ou fornecedores de ferramentas de software, para os fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal operação sempre ser amparada por base legal válida para efetuar o compartilhamento de dados pessoais tendo em vista a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.
 - 2.3 Para os fins deste Processo Seletivo, as cartas motivacionais serão entendidas como documentos que podem revelar informações sobre o titular, e serão sempre tratadas como se contivessem dados pessoais.
 - 2.4 O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, se eventualmente colhidas durante a realização das provas de seleção, será realizado por plataformas específicas da FGV ou de terceiros, com as quais existirá o compartilhamento dos dados solicitados ao Candidato(a) para viabilizar a realização do Processo Seletivo, observadas as bases legais supracitadas para esta operação. As respectivas ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(à) Candidato(a) no momento da realização das provas e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(à) Candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no Processo Seletivo.
 - 2.5 Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de mensagens promocionais, a FGV se reserva a tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas.
 - 2.6 Para todos os fins, todas os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (i.e. Plataforma Lattes), serão consideradas como tornadas públicas pelo(a) titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do Processo Seletivo.
3. A FGV garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.709/2018, LGPD, exclusivamente pelo canal disponível no link <https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>, mediante clique, cadastro e registro de solicitação na opção “Conheça o Portal dos Direitos dos Titulares FGV”. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da FGV sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo(a) Candidato(a) no link supracitado.